



## PORTARIA FAIBI Nº 011/2008 de 05/05/2008

O Diretor *pro tempore* da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, no uso de suas atribuições legais e para assegurar o pleno cumprimento da legislação vigente quanto ao Exame Nacional de Avaliação do Desempenho dos Estudantes - ENADE, em especial a Portaria MEC nº 03, de 01/04/2008,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar a Sra. **Leila da Fonseca Aranas**, Coordenadora de Cursos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga - FAIBI, para exercer a função de Coordenadora da IES junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, durante todo o processo de realização do ENADE 2008, respondendo também por questões pertinentes aos Cursos.

**Artigo 2º** - A Coordenadora designada no artigo 1º, será responsável pelo recebimento de toda e qualquer comunicação atinente ao ENADE, inclusive a Relação de Estudantes em situação regular junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, documento que viabiliza o registro nos respectivos históricos escolares dos estudantes.

**Artigo 3º** - A Instituição deverá atualizar os dados do Coordenador, utilizando as funções do SIEdSup, por meio da página própria da Internet.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria FAIBI nº 11/2006 de 02/08/2006.

**Leonilda Marquesi Costa**  
Diretora – FAIBI

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade de Ibitinga – FAIBI, em 05/05/2008.